



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/2021

Referenda a Constituição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (biênio 2021/2022), e prorroga o mandato dos membros eleitos e indicados.

PROAD Nº 8539/2014

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Portaria TRT/GP Nº 21/2021, que constitui o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição para o biênio 2021/2022, e prorroga o mandato dos membros eleitos e indicados pelo Tribunal Pleno, até a data de 31/12/2022.

AUTORIDADE REQUERIDA: Eg. Tribunal Pleno

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 6ª Sessão Administrativa Extraordinária (TELEPRESENCIAL), realizada em 10 de maio de 2021, sob a Presidência do Desembargador Amaury Rodrigues Pinto Junior, com a participação dos Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho, Nery Sá e Silva de Azambuja e João Marcelo Balsanelli, bem como com a atuação dos representantes do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio e Procurador Hiran Sebastião Meneghelli Filho,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a Portaria TRT GP N. 21/2021, convertida na presente Resolução Administrativa, com a seguinte redação:

Art. 1º Esta Resolução Administrativa referenda a constituição do Comitê Gestor Regional de Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, para o biênio 2021/2022, e prorroga o mandato dos membros eleitos e indicados pelo Tribunal Pleno até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica referendada a constituição do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, para o biênio 2021/2022, com os seguintes membros:

I - André Luís Moraes de Oliveira - Desembargador Vice-Presidente - **Presidente do Comitê;**

II - Flávio da Costa Higa - Juiz Auxiliar da Presidência;



- III - Izidoro Oliveira Paniago** - Juiz Auxiliar da Presidência;
- IV - Júlio César Bebber** - magistrado indicado pelo Tribunal Pleno;
- V - Kelly Cristina Monteiro Dias Estadulho** - titular - magistrada eleita por votação direta entre os magistrados do 1º grau;
- VI - Fabiane Ferreira** - suplente - magistrada eleita por votação direta entre os magistrados do 1º grau;
- VII - Priscila Rocha Margarido Mirault** - titular - magistrada indicada pela AMATRA XXIV;
- VIII - Renato Luiz Miyasato de Faria** - suplente - magistrado indicado pela AMATRA XXIV;
- IX - Francisco Demontiê Gonçalves Macedo** - titular - servidor eleito por votação direta entre os servidores lotados no 1º grau;
- X - Hélio Teixeira** - titular - servidor indicado pela Associação dos Servidores;
- XI - Ruy Barbosa de Medeiros Filho** - suplente - servidor indicado pela Associação dos Servidores;
- XII - José Silva Barbosa** - titular - servidor indicado pelo Tribunal Pleno;
- XIII - Odinéia Soares Coelho** - suplente, servidora indicada pelo Tribunal Pleno;
- XIV - Cláudia Giseli Vilela Marques** - Secretária Geral da Presidência;
- XV - Alencar Minoru Izumi** - Diretor Geral;
- XVI - Maria Leonor Rocha** - Secretária Judiciária.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, sucede e substitui a Portaria TRT/GP N° 21/2021.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Presidente